

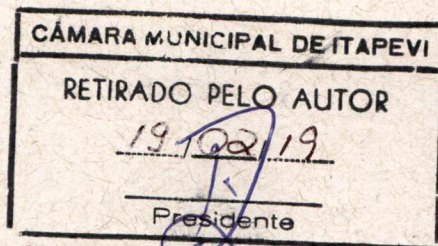


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 37 / 2019

Am 192.8



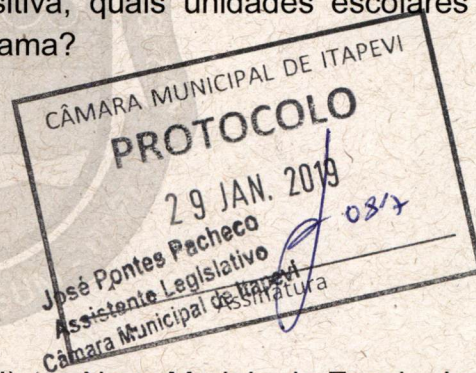
Súmula: Requeiro ao Governo do Estado aos cuidados da Secretaria de Educação, informações sobre a ampliação do Programa Escola em Tempo Integral no município de Itapevi/SP, para que mais alunos em idade referenciada possam ser atendidos.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador João Doria aos cuidados do Senhor Rossieli Soares da Silva, Secretário da Educação, solicitando as seguintes informações sobre a ampliação do Programa Escola em Tempo Integral no município de Itapevi/SP, para que mais alunos em idade referenciada possam ser atendidos.

- 1) Há previsão de expansão do programa para mais unidades escolares, sob administração do Estado de São Paulo, no município de Itapevi-SP? Se sim, em quanto tempo isso poderá acontecer?
- 2) Caso a resposta anterior seja positiva, quais unidades escolares estariam aptas para receber o programa?

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



O programa Escola de Tempo Integral (ETI) e o Novo Modelo de Escola de Tempo Integral foram criados para atender alunos da rede pública estadual, de ensino fundamental e médio, a fim de prolongar seu tempo diário de permanência na instituição de ensino.

De acordo com o sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Educação, as ETIs oferecem, no contraturno das aulas regulares, atividades esportivas e culturais, permitindo que os alunos permaneçam na unidade de ensino em tempo integral.

O município de Itapevi-SP, conta com o programa em apenas uma unidade escolar, podendo ser ampliado para outras unidades, com o intuito de que um número maior de alunos possa ser atendido.

Importante frisar que a escola em tempo integral é a extensão do lar familiar, educando nossa crianças, afim de que, não sejam captados pela marginalidade ou que coloquem em risco suas próprias vidas no seio familiar, haja vista, que muitas mães que trabalham fora, forçosamente deixam seus filhos sozinhos após chegarem da escola, desta forma a absorção deste aluno pela escola em tempo





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

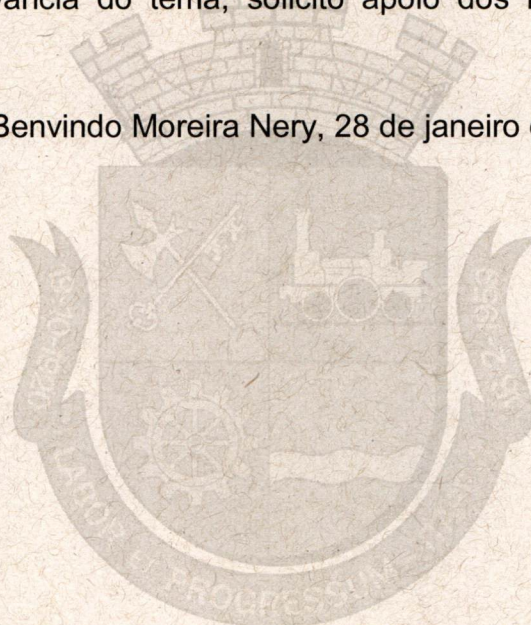
integral não só estará contribuindo com a educação do aluno a sua segurança, como também, proporcionando melhor qualidade de vida para toda sua família, possibilitando que mães e pais possam trabalhar despreocupadamente, sabendo que seus filhos estão em segurança nas escolas.

Toda ação competentemente feita em prol dos nossos jovens e crianças, gerarão bons frutos, evitando que se deixem seduzir por generosas ofertas que tentam, diariamente, levá-los a trilhar caminhos escusos, como dos vícios, da prostituição e do crime.

Estarem presentes nas escolas, em tempo integral, poderá abrir-lhes os horizontes, razão essa porque urge a necessidade de rapidamente se implantar tal modalidade de ensino nas demais escolas públicas estaduais do município e motivo que nos leva a tais questionamentos.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

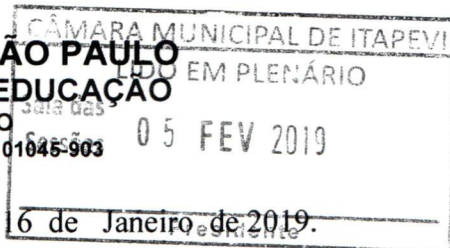


Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903



São Paulo, 16 de Janeiro de 2019.

Ofício ARINS Nº 54 /2019
Ref. SPDOC SEE nº 1879181 /2018

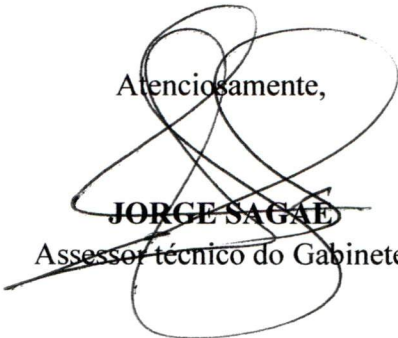


Exmo. Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 0475/2018, pelo qual fez encaminhamento da cópia do Requerimento nº 1.050/2018, de autoria do vereador do Município de Itapevi, Senhor Thiago da Silva Santos, solicitando desta Secretaria, informações sobre a previsão da expansão do Programa Escola em Tempo Integral, para mais unidades escolares naquela cidade e quais as unidades escolares estariam aptas para receber o mencionado Programa, apresentamos a manifestação do Centro de Ensino Fundamental dos Anos finais, Ensino Médio e educação Profissional – CEFAE/CGEB, desta Pasta.

Na oportunidade, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JORGE SAGAE
Assessor técnico do Gabinete

Ao Exmo. Sr.

Anderson Cavanha

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº 80 – Vila Nova Itapevi

CEP: 06.694-090

Itapevi - São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da Educação Básica - DEGEB
Centro de Ensino Fundamental dos Anos Finais, Ensino Médio e Educação Profissional - CEFAF

PROTOCOLO SPDOC: SEE/1879181/2018

ASSUNTO: OF. 475/2018-CM – Enc. Cópia do requerimento nº 1050/2018 – Solicitando inf. sobre ampliação do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Itapevi para que mais alunos em idades diferenciadas possam ser atendidos.

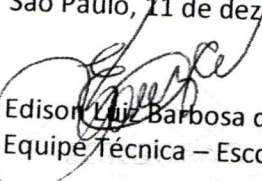
INTERESSADO: Câmara Municipal de Itapevi

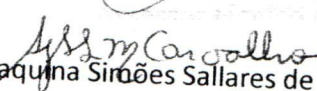
Trata o presente de resposta ao ofício nº 475/2018-CPL, emitido pela Câmara Municipal de Itapevi, por meio do qual encaminha cópia do requerimento nº 1050/2018, que solicita informações sobre a ampliação do Programa Escola em Tempo Integral no município de Itapevi, questionando sobre a possibilidade de expansão para mais unidades escolares e quais seriam essas unidades. (fls. 03).

Diante dos questionamentos realizados, esclarecemos que a solicitação de inclusão de Escolas ao Projeto Escola de Tempo Integral – ETI, é realizada a pedido das escolas, por meio das Diretorias de Ensino Regionais, as quais encaminham a esta Secretaria para análise. Informamos ainda que, para o ano de 2019, não há possibilidade de inclusão de novas escolas.

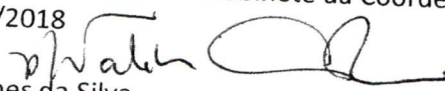
Isto posto, esta equipe propõe o encaminhamento deste expediente à Assessoria de Relações Institucionais – ARINS para dar ciência ao interessado.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018


Edison Luiz Barbosa de Souza
Equipe Técnica – Escola de Tempo Integral


Ana Joaquina Simões Salles de Mattos Carvalho
Diretora CEFAF

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora.
SP 18/12/2018


Herbert Gomes da Silva
Diretor do DEGEB

Valéria Arcari Muhi
RG 6.896.400-6
Diretor Substituto
CGEB/DEGEB

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto
SP 20/12/2018


Celia Maria Monti Viam Rocha
Coordenadora da CGEB